



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITECE
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
COMISSÃO ESPECIAL



ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2019-CE/URCA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 6º da Resolução 001/2015 - CONSUNI, de 15 de abril de 2019, que altera a Resolução Nº 01/2019-CONSUNI, que regulamenta a consulta à Comunidade Universitária para escolha de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Regional do Cariri URCA, divulga os locais de afixação de divulgação das candidaturas.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os locais e as datas de realização dos debates públicos para divulgação das candidaturas aos Cargos de Reitor e Vice-Reitor, através de consulta junto consulta à Comunidade Universitária nos diferentes *Campi* desta IES, conforme preceitua o Inciso III do Art. 06 da Resolução 01/2019-CONSUNI.

CONSIDERANDO o que deliberou por unanimidade a Comissão Especial e a Comissão de Ética em reunião ocorrida em 03 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar os locais e as datas dos debates públicos para divulgação das candidaturas a consulta eleitoral para Reitor e Vice-Reitor da URCA:

CAMPUS DO CRAJUBAR: dia 07/05/2019 (terça-feira) às 19:00 horas;

CAMPUS da Unidade Descentralizada de **IGUATU:** dia 09/05/2019 (quinta-feira) às 19:00 horas;

CAMPUS da Unidade Descentralizada de **CAMPOS SALES:** dia 14/05/2019 (terça-feira) às 19:00 horas;

CAMPUS DO SÃO MIGUEL (Centro de Artes e Direito - Auditório Violeta Arraes): dia 16/05/2019 (quinta-feira) às 19:00 horas;

CAMPUS da Unidade Descentralizada de **MISSÃO VELHA:** dia 21/05/2015 (terça-feira) às 19:00 horas;

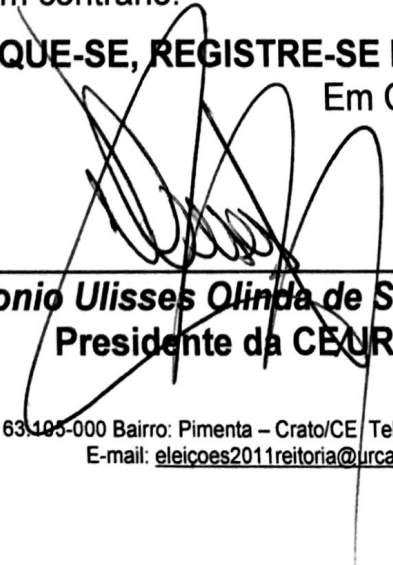
CAMPUS DO PIMENTA (Ginásio): dia 23/05/2019 às 19:00 horas;

Art. 2º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial e Comissão Eleitoral de Ética.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Em Crato-CE, aos 03 de maio de 2019



Antonio Ulisses Olinda de Souza Filho
Presidente da CEURCA